

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 276/2022 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO
CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA E A EMPRESA BETA
CLEAN & SERVICE LTDA., PARA
OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n.º 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n.º 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG n.º 22961 SSP/RR e CPF n.º 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, n.º 1560, Bairro Paraviana, CEP n.º 69.307-275, Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **BETA CLEAN & SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.704.052/0001-33, com endereço na Alameda Rio Negro, n.º 161, Conjunto 401-B Alfa Ville INDL – Barueri/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada pelo Sr. **FRANCISCO VALDO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 406.213 SSP/AM e CPF n.º 049.923.502-91, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 276/2022/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º 016889/2021-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Renovar o Contrato Administrativo n.º 276/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**

Unidade Orçamentária: 08 02, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 06, Funcional Programática: 10.305.0036.2107, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 06, Funcional Programática: 10.305.0036.2108, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 016889/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 276/2022-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

FRANCISCO VALDO BATISTA DA SILVA
BETA CLEAN & SERVICE – LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 016889/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo n.º 276/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de dezembro de 2024.

Unidade Orçamentária: 08 04, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 02, **Funcional Programática:** 10.122.0030.2085, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 03, **Funcional Programática:** 10.301.0033.2094, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 04, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2101, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 06, **Funcional Programática:** 10.305.0036.2107, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 06, **Funcional Programática:** 10.305.0036.2108, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BETA CLEAN & SERVICE – LTDA.

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE